



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 587/GR/UFFS/2024, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante da Função de Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Cerro Largo, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor SANDRO ADRIANO SCHNEIDER, Siape nº 1911255, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo Nº 23205.019236/2024-02.

**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 76/GR/UFFS/2023, de 03 de fevereiro de 2023 e a Portaria de Pessoal Nº 82/GR/UFFS/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor